

ATA DA 355.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e sete, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a tricentésima quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Daniel Augusto Machado, José Ricardo dos Santos, Augusto Muniz Campos, Gustavo Araújo Nunes, Tertulina Fernandes de Vasconcelos, Sonia Maria Luz de Alencar, Edison Fernandes, Edmundo Amaral Neto, Silmar Silva de Paulo, Daniel Passos Proença. A presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 354.^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. As conselheiras Maria Imaculada Lara Pierdomenico e Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira justificaram a ausência. No item, matérias em regime de urgência nada foi apresentado. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Consulta – interessado: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP – assunto: construção de pontilhão para transposição do canal da Bacia do Mercado – local: Bacia do Mercado: após discussão, deliberou-se a realização de vistoria no local para avaliação do impacto da obra na Bacia do Mercado, para tal vistoria foram designados os seguintes membros: Arqt.º Edison Fernandes, Arqt.º Gustavo Araújo Nunes, Dra. Tertulina Fernandes de Vasconcelos, Arqt.º Augusto Muniz Campos, Dra. Eliane Elias Mateus, Arqt.º Edson Luiz da Costa Sampaio, do Órgão Técnico de Apoio e Eng. Paulino Moreira da Silva Vicente, representando a CODESP. Assim sendo, deliberou-se pautar o assunto para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09/08/07. Em análise de processos tratou-se: Ofício de 10/05/07 – interessado: CONCIDADANIA – Consciência pela cidadania – local: Av. Ana Costa n.º 340: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado. Ofício 038/07-RSB-DOSSIÊ 07/020-CSG de 03/07/2007 – interessado: Cia. De Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – assunto: solicita autorização para substituição do telhado – local: Av. São Francisco n.º 128: após análise, deliberou-se nada opor ao solicitado, ressaltando-se que para tal intervenção deverá ser solicitada a devida licença junto a Prefeitura Municipal de Santos. Processo n.º 15622/2007-09 – interessado: Graziane de Oliveira – assunto: aprovação de projeto arquitetônico para restauração de fachada – local: Rua República Portuguesa n.º 29: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença da obra. Processo n.º 58230/2007-62 – interessado: Graziane de Oliveira – assunto: isenção de IPTU - local: Rua República Portuguesa n.º 29: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido.

Processo n.º 58492/2007-17 – interessado: Mario Lopes da Cruz e outro – assunto: isenção de IPTU – local: Praça Rotary n.º 01 (remanescente do Parque Balneário): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 99562/2005-71 – interessado: Associação Comercial dos Transportadores Autônomos – assunto: solicita licença para execução de serviços – local: Rua Tuiuty n.º 38: após análise, deliberou-se nada opor à baixa de licença da obra. Processo n.º 61429/2007-41 – interessado: Nelson de Carvalho Zorovich – assunto: isenção de IPTU – local: Av. Conselheiro Nébias n.º 361: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 29661/2007-21 – interessado: João Bento de Carvalho – assunto: alvará para execução de serviço – referente ao proc. 116662/06 – local: Praça da República n.º 80/81: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 59563/2007-91 – interessado: Sidney Juziuk Berger e outros – assunto: alvará de projeto arquitetônico – local: Rua Marcílio Dias n.º 40: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 58195/2007-63 – interessado: Lojas Renner S/A. - assunto: regularização de anúncio – local: Av. Mal. Floriano Peixoto n.º 44: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo à SEOTA-C para complementação das informações. Processo n.º 90131/2006-11 – interessado: Lojas Cem S/A. - assunto: projeto de reforma – local: Rua João Pessoa n.º 185: após análise, deliberou-se nada opor ao pedido de baixa de licença da obra. Processo n.º 48394/2007-63 – interessado: WTC AI Assessoria Internacional – assunto: renovação da isenção de IPTU/2008 – local: Rua XV de Novembro n.º 111 e 113: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 64674/2007-09 – interessado: Georgia Linhares Martins – assunto: solicita aprovação do projeto arquitetônico – local: Av. Almirante Saldanha da Gama n.º 05: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 60059/2007-98 – interessado: Carlos Alberto Picoli – assunto: alvará de licença para execução de serviços em fachada – local: Rua Uruguay n.º 37: após análise deliberou-se encaminhar o referido processo ao DEOP/SEOSP, acompanhando a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 62480/2007-33 – interessado: Casa da Madeira – assunto: isenção de IPTU – local: Rua Júlio Conceição n.º 169: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 58852/2006-91 – interessado: Carlos Alberto de Sá – assunto: aprovação de regularização de obras – local: Av. Senador Feijó n.º 139: após análise deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 61184/2007-15 – interessado: CONDEPASA – assunto: solicita providências no sentido de intimar o proprietário – local: Rua Luiza Macuco n.º 29: após análise, deliberou-se pela aplicação da multa de 15% (quinze por

cento) do valor venal do imóvel, sem prejuízo da recomposição do mesmo. A presidente do Conselho, Dra. Eliane Elias Mateus pediu autorização ao pleno para analisar extra pauta um processo, a qual foi aprovada por unanimidade: Processo n.º 84361/2006-97 – interessado: Cristiane Bredariol Achilles – assunto: aprovação de projeto de reforma – local: Rua XV de Novembro n.º 49: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto de legalização de reforma com o telhado existente, ressaltando que o imóvel não terá os benefícios fiscais da Lei Complementar 470/03. No item das proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se:a) Ofício ITALO n.º 087.07 de 18/07/2007 – Itamaraty Agenciamentos e Afretamentos Marítimos Ltda. - Armazém 12-A: em que o Sr. Adelmo Guassaloca comunica que o Armazém 12-A deve ser remontado no local do antigo Armazém 6, visto o mesmo não “**caber na área do Armazém 12, conforme informou a Superintendência de Engenharia da CODESP, e também por não ter outra área disponível**”. b) Ofício 86/2007-CONDEPASA de 26/07/2007 – Armazém 12-A: em que o CONDEPASA informa à Itamaraty Agenciamentos e Afretamentos Marítimos que deliberou na 340.ª Reunião Ordinária, por unanimidade, autorizar a desmontagem do Armazém metálico 12-A e sua remontagem na área do antigo Armazém 12, com recomendações quanto ao gabarito máximo do novo Terminal dessa empresa. Foi firmado por essa empresa Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil. Assim sendo, o Conselho informa que o Armazém 12-A não pode ser remontado em nenhuma outra área, sem prévia e expressa autorização do CONDEPASA, sob pena da aplicação da penalidade prevista no artigo 25, da Lei n.º 753, de 8 de julho de 1991, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, criminal ou civil. c) Ofício 87/2007-CONDEPASA de 26/07/2007 – Armazém 12-A: em que o CONDEPASA informa à CODESP que deliberou na 340.ª Reunião Ordinária, por unanimidade, autorizar a desmontagem do Armazém metálico 12-A e sua remontagem na área do antigo Armazém 12, com recomendações quanto ao gabarito máximo do novo Terminal da empresa Itamaraty Terminal Portuário Ltda. Foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil. Assim sendo, o Conselho informa que o Armazém 12-A não pode ser remontado em nenhuma outra área, sem prévia e expressa autorização do CONDEPASA, sob pena da aplicação da penalidade prevista no artigo 25, da Lei n.º 753, de 8 de julho de 1991, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, criminal ou civil.

d) Ofício n.º 2861/07-MP-PJCS-MA. De 16/07/2007 – Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de São Paulo – apura licitação para a construção das Avenidas Perimetrais do Porto de Santos: foi dada ciência ao pleno da documentação encaminhada (Ata de reunião). e) Ofício n.º 482/2007/9} SR.IPHAN/SP/2007 Of. Circular n} 0761/07/Monumenta/Minc informando que o IPHAN e o Programa MONUMENTA estão iniciando o cadastro dos Mestres Artífices com o intuito de realizar um levantamento de profissionais que dominam técnicas construtivas tradicionais em todo o território nacional: foi dada ciência ao pleno, deliberando-se encaminhar o ofício à Secretaria de Meio Ambiente, face a “Oficina Escola” em curso na Secretaria. Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli,-----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, dois de agosto de dois mil e sete

Eliane Elias Mateus

Daniel Augusto Machado

José Ricardo dos Santos

Augusto Muniz Campos

Gustavo Araújo Nunes

Tertulina Fernandes de Vasconcelos

Sonia Maria Luz de Alencar

Edison Fernandes

Edmundo Amaral Neto

Silmar Silva de Paulo

Daniel Passos Proença